





ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

A SUBSTITUIÇÃO DE ÁREA GRAVADA SOBRE PARTE DO IMÓVEL COMO ESCOLA, EMBASADA EM PARECER DA CENTRAL DE VAGAS DA SMED, TEM POR FINALIDADE POSSIBILITAR A APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM CONVÊNIO COM DEMHAB E FINANCIADO PELA CEF PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 05 SALÁRIOS MÍNIMOS E COMPATIBILIZAR OS GRAVAMES DO PDDUA COM A CIDADE REAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº EU: 002.246196.00.0

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





**RES. N° 2284 / 08**

**02**

*On*